



## CHAMADA ALIANÇA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS

### REGULAMENTO

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal do Brasil dispõe que é dever de todos – Poder Público e coletividade – defender, preservar e manter o meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações. Por esse motivo, o Governo de Minas Gerais vem atuando em diversas frentes para promover e reforçar as políticas públicas que proporcionam um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Uma importante estratégia para garantir as melhores condições para o desenvolvimento sustentável no estado é unir esforços dos diferentes setores, inclusive na busca de recursos que possam financiar novos projetos, o que pode ser feito por meio da implementação de parcerias e alianças entre o setor público e privado.

Portanto, a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)** e a **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)**, por intermédio do **Instituto Euvaldo Lodi (IEL)**, uniram-se com o intuito de formar uma parceria denominada “Aliança Ambiental Estratégica no Estado de Minas Gerais”, que tem como objetivo promover a implementação de projetos socioambientais voluntários, por empresas que desejam contribuir com a sustentabilidade em Minas Gerais, conforme disposto no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 1370.01.0003321/2023-31.



## 2. FINALIDADES

São finalidades da ALIANÇA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS:

- Promover o desenvolvimento sustentável, sob os aspectos ambientais, culturais, sociais e econômicos;
- Implementar projetos socioambientais para contribuir com o esforço da conservação, da biodiversidade e dos recursos naturais, bem como o desenvolvimento social;
- Contribuir para reabilitação e recuperação das paisagens, áreas e ambientes degradados no meio ambiente urbano e/ou rural;
- Criar rede de experiências de projetos socioambientais executados;
- Disseminar os resultados das ações dos partícipes relacionados à execução dos projetos socioambientais.

A Aliança Ambiental Estratégica é uma alternativa capaz de gerar valor aos parceiros e à sociedade, contribuindo para os resultados de sustentabilidade, por meio do (a):

- Reconhecimento dos projetos integrados à Aliança com a entrega do SELO SUSTENTABILIDADE ALIANÇA AMBIENTAL;
- Valorização dos projetos socioambientais, por meio da validação técnica da SEMAD e do IEL/MG;
- Avaliação e monitoramento dos projetos socioambientais, por parte do IEL/MG;
- Adequação às tendências ESG adotadas pelo mercado, que consideram critérios de sustentabilidade determinantes para nortear os novos investimentos;
- Reconhecimento da responsabilidade socioambiental e crescimento econômico consciente das empresas participantes;
- Visibilidade dos projetos por meio da plataforma do IDE-SISEMA e página oficial da Aliança Ambiental Estratégica no site do IEL/MG;
- Fomento da visibilidade, relacionamento e credibilidade da atuação da empresa;
- Promoção do intercâmbio de boas práticas, parcerias e networking por meio da criação de uma rede de experiências.



### 3. OBJETIVO

Mobilizar empresas para participar da Aliança Ambiental, que possuam aporte de recursos financeiros para a implementação de projetos socioambientais voluntários de iniciativa privada no estado de Minas Gerais.

Vale ressaltar que os projetos socioambientais são instrumentos essenciais no processo do desenvolvimento sustentável, mediante estratégias e ações que visam atingir um nível adequado de sustentabilidade, abrangendo a esfera ambiental e social, sendo esses projetos capazes de transformar a realidade de uma região.

### 4. INSCRIÇÃO DE PROJETOS

As inscrições na ALIANÇA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS serão realizadas de forma digital e gratuita. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste regulamento.

Os projetos inscritos deverão ser enviados para o e-mail [aliancaambiental@fiemg.com.br](mailto:aliancaambiental@fiemg.com.br), no formato pdf, conforme **Anexo I** deste instrumento. Poderão ser inscritos mais de um projeto por CNPJ e mais de uma unidade (CNPJ) por empresa, sendo um Termo de Investimento para cada projeto.

No caso de dúvidas sobre procedimento de inscrição, entrar em contato através do e-mail [aliancaambiental@fiemg.com.br](mailto:aliancaambiental@fiemg.com.br) ou WhatsApp (31)98849-2756, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, de 09 às 18h.

### 5. SELEÇÃO DE PROJETOS

A seleção dos projetos será realizada por banca técnica, composta por equipe da SEMAD e IEL/MG. A análise dos projetos levará em consideração os seguintes critérios:

- Os projetos socioambientais não poderão estar atrelados a nenhuma exigência legal atribuída a empresa, tais como condicionantes, compensações e outras obrigações legais ambientais.
- O projeto deve ser voluntário, NÃO sendo decorrente de:
  - a) Ação de reparação de danos causados pelo cometimento de infração ambiental pela pessoa física ou pessoa jurídica por ele responsável;



- b) Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta com cláusula ambiental, cujo fato ensejador tenha sido algum tipo de dano ambiental causado pela pessoa física ou pessoa jurídica por ele responsável;
  - c) Condenação judicial cujo fato julgado tenha sido o cometimento de crime ou dano ambiental causado pela pessoa física ou jurídica por ele responsável;
  - d) Condicionante de Licença Ambiental, ou atrelado em qualquer outra obrigação legal ambiental.
- Contemplar pelo menos um dos eixos temáticos propostos pela análise multicritério elaborada pela SEMAD e o IEL/MG, disponível no **Anexo II** deste instrumento;
  - A empresa poderá submeter um projeto já existente, um novo projeto ou ainda optar por financiar um dos projetos do portfólio disponível no site oficial da Aliança Ambiental;
  - O projeto a ser inscrito deverá seguir as orientações do escopo do **Anexo I**;
  - Após a seleção do projeto pela banca técnica, a empresa responsável pelo aporte do recurso financeiro deverá realizar a assinatura do Termo de Investimento junto ao IEL/MG.

## 6. ADESÃO À ALIANÇA AMBIENTAL ESTRATÉGICA E RECONHECIMENTO DA EMPRESA

- Após a seleção do projeto pela banca técnica, a adesão à Aliança Ambiental Estratégica será estabelecida pelo Termo de Investimento, a ser assinado entre empresa investidora e IEL/MG;
- Após a formalização do Termo de Investimento, a empresa receberá a Declaração de Adesão assinada pela SEMAD e IEL/MG, que representa o comprometimento da empresa em investir voluntariamente na causa ambiental em Minas Gerais;
- Após a conclusão do projeto e análise dos resultados pela banca técnica, o **SELO SUSTENTABILIDADE ALIANÇA AMBIENTAL SEMAD e IEL/MG**, poderá ser concedido conjuntamente entre SEMAD e IEL/MG, conforme regulamento próprio do órgão ambiental;



- O IEL/MG disponibilizará em sua página oficial, a relação das empresas que aderiram à Aliança Ambiental, bem como aquelas que receberam o selo, apresentando seus projetos e resultados;
- A SEMAD disponibilizará uma camada na sua Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE SISEMA, apresentando as empresas que aderirem à Aliança Ambiental;
- A SEMAD e IEL/MG darão publicidade aos projetos implementados pelas empresas através de seus meios de comunicação, promovendo credibilidade, relacionamento e reconhecimento aos parceiros e à sociedade.
- Não sendo verificados resultados no projeto, conforme indicadores e metas estabelecidos, o Selo será indeferido por meio de decisão conjunta da SEMAD e IEL/MG, devidamente fundamentada;
- Será facultado a interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, à banca técnica julgadora, por meio do e-mail [aliancaambiental@fiemg.com.br](mailto:aliancaambiental@fiemg.com.br), que terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar o pedido, podendo pedir informações complementares;
- Da decisão final proferida pela banca técnica não caberá recurso.

## 7. INVESTIMENTO

A empresa deverá celebrar o Termo de Investimento que é um instrumento firmado exclusivamente entre a empresa investidora e o IEL/MG, para que este realize o monitoramento e a avaliação dos projetos socioambientais. A empresa investidora deverá realizar o repasse ao IEL/MG conforme disposto no Termo de Investimento. Deverá ser assinado um Termo de Investimento para cada projeto apresentado. O investimento contemplará:

- 1) Processo de adesão à Aliança Ambiental Estratégica no Estado de Minas Gerais;
- 2) Acompanhamento e avaliação do projeto pela equipe técnica do IEL/MG;
- 3) Emissão do Parecer Técnico para banca de avaliação do Programa;
- 4) Emissão do Selo Sustentabilidade Aliança Ambiental, condicionado aos resultados alcançados pelo projeto;
- 5) Premiação para entrega do Selo Sustentabilidade Aliança Ambiental, condicionado aos resultados alcançados pelo projeto;
- 6) Divulgação das ações do projeto em mídias e no site oficial do Programa.



As etapas de acompanhamento e avaliação de todas as atividades previstas no cronograma do projeto contemplarão:

- 1) Reuniões on-line mensais para acompanhamento das ações;
- 2) Avaliação do andamento e dos resultados do projeto, através da análise de evidências, indicando possíveis correções de rotas ou melhorias, se necessário;
- 3) Visitas técnicas ao longo do projeto, a serem definidas de acordo com o cronograma;
- 4) Revisão, avaliação, correção e aprovação dos relatórios de acompanhamento a serem entregues pela empresa;
- 5) Acompanhamento/avaliação de parcerias, se houver;
- 6) Elaboração e emissão do Parecer Técnico para avaliação da banca técnica e posterior emissão do Selo Sustentabilidade Aliança Ambiental, condicionado aos resultados alcançados pelo projeto.

## **8. ATUAÇÃO DO IEL/MG**

- O IEL/MG ficará responsável pelo monitoramento e avaliação dos projetos executados pelas empresas investidoras;
- O monitoramento será realizado pela equipe técnica do IEL MG, conforme cronograma de cada projeto;
- A avaliação será realizada com base no monitoramento do projeto e análise dos resultados, com emissão do parecer técnico que será submetido à SEMAD;
- O IEL/MG, em parceria com a SEMAD, irá envidar esforços para dar publicidade aos projetos e reconhecer as empresas por seus esforços voluntários em prol da promoção do desenvolvimento socioambiental no estado de MG.

## **9. ATUAÇÃO DA SEMAD**

- A SEMAD acompanhará o monitoramento dos projetos, propondo melhorias quando necessário;
- A SEMAD realizará a análise do parecer técnico emitido pelo IEL/MG, para aprovação conjunta e emissão do **SELO SUSTENTABILIDADE ALIANÇA AMBIENTAL SEMAD e IEL/MG**;



- A SEMAD, em parceria com o IEL/MG, irá envidar esforços para dar publicidade aos projetos e reconhecer as empresas por seus esforços voluntários em prol da promoção do desenvolvimento socioambiental no estado de MG.

## 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A aprovação dos projetos inscritos será informada pelo IEL/MG através do e-mail indicado pela empresa e posteriormente publicado na página oficial da Aliança Ambiental;
- Os projetos deverão obrigatoriamente ser apresentados conforme **Anexo I**;
- Quando cabível no escopo do projeto, é recomendável que contrapartidas sociais e/ou socioculturais promovam cidadania de comunidades que incluam mulheres, pessoas negras, pessoas oriundas de povos indígenas, comunidades tradicionais, como quilombolas, entre outras, pessoas do segmento LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados;
- Utilizar linguagem clara e acessível em todas as formas de comunicação, bem como metodologias que respeitem as especificidades dos diferentes públicos envolvidos nos processos formativos;
- A empresa participante da Aliança Ambiental será responsável pelo respeito aos direitos autorais e/ou de imagem de terceiros envolvidos na execução do projeto, comprometendo-se a obter as autorizações necessárias e legais junto aos detentores desses direitos de uso, eximindo a SEMAD e o IEL/MG de quaisquer responsabilidades inerentes a qualquer uso indevido ou ilegal;
- Todas as despesas relativas a direitos autorais ou de imagem, eventuais pagamentos de cachês e outros custos relativos ao projeto serão de exclusiva responsabilidade da empresa participante da Aliança Ambiental;
- Após da adesão à Aliança Ambiental, a empresa participante deverá acionar o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MG, para início das ações atendendo o disposto no cronograma apresentado;
- Casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela banca técnica composta por equipe da SEMAD e IEL/MG;



- O projeto poderá ser desclassificado, mediante decisão fundamentada da banca técnica, quando esta tomar conhecimento de fato grave incompatível com a execução do projeto, ou inconsistência a ele associada, como por exemplo, a ciência de que o projeto é proveniente de obrigações legais, ou em caso de o projeto ocasionar danos socioambientais;
- Caberá recurso nos casos de desclassificação do projeto, bem como de indeferimento do selo, conforme estabelecido em regulamento do órgão ambiental;
- A empresa deverá apresentar relatório técnico de acompanhamento sempre que solicitado pelo IEL/MG, que deverá atender as informações constantes no **Anexo III**;
- Na ocorrência de suspeição ou impedimento legal do técnico designado para realizar o monitoramento e avaliação dos projetos, ou nos casos em que o IEL/MG participar do projeto, enquanto parceiro executor, outros colaboradores deverão ser designados para compor a banca técnica, de forma a garantir a impessoalidade e imparcialidade do processo de concessão do Selo;
- O **SELO SUSTENTABILIDADE ALIANÇA AMBIENTAL SEMAD e IEL/MG** será concedido por projeto e corresponderá a seu período de duração;
- Nos casos em que a empresa tiver interesse de renovar o Selo, por meio de aditamento e/ou renovação do projeto, deverá ser assinado novo Termo de Investimento, com apresentação de novo cronograma;
- No caso do projeto ser executado em parceria com outras instituições, ou empresas, o IEL/MG deverá ser informado previamente por meio do **Anexo I**;
- O certificado do **SELO SUSTENTABILIDADE ALIANÇA AMBIENTAL SEMAD e IEL/MG** indicará os parceiros envolvidos, quando informado previamente;
- O Selo observará regulamento próprio do órgão ambiental, e será concedido conjuntamente entre SEMAD e IEL/MG;
- Após a emissão do parecer técnico pelo IEL/MG, a banca técnica terá um prazo de até três meses para finalizar o processo de concessão do certificado do **SELO SUSTENTABILIDADE ALIANÇA AMBIENTAL SEMAD e IEL/MG**;





- As eventuais dúvidas relativas à **ALIANÇA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS** devem ser enviadas para o e-mail [aliancaambiental@fiemg.com.br](mailto:aliancaambiental@fiemg.com.br) ou WhatsApp (31) 98849-2756, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, de 09 às 18h.



## ANEXO I

Clique [aqui](#) e preencha o **Formulário de Requerimento** para submissão do projeto.

## ANEXO II

### Relatório Técnico de Acompanhamento

*Escopo do Relatório Técnico de Acompanhamento:*

O relatório técnico de acompanhamento deverá ser apresentado sempre que solicitado pelo IEL/MG e deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- Descrição das ações realizadas;
- Público alvo atingido;
- Período realizado;
- Número de participantes, quando aplicável;
- Metodologia adotada;
- Avaliação dos participantes, quando aplicável;
- Justificativas de alteração da metodologia, caso tenha sido necessário e quais alterações foram realizadas;
- Motivos que impediram alguma ação de ser realizada conforme cronograma, bem como informação de quando a mesma será realizada;
- Metas e indicadores alcançados;
- Evidências com registro fotográfico contendo data, vídeos, ata de reunião, lista de presença, *folders*, cartilhas, dentre outros.

## ANEXO III

### Análise de Multicritério

As empresas poderão, a partir dos eixos determinados pela Análise de Multicritério, realizar a implantação voluntária de projetos socioambientais que contribuem efetivamente com o desenvolvimento sustentável de Minas Gerais com diretrizes do órgão ambiental e com o apoio do IEL/MG.



Destaca-se que os temas sugeridos na presente análise não se esgotam entre si, ou seja, poderão adotar outros temas de acordo com a realidade de cada indústria e localidade, ampliando assim o cardápio de ações, projetos e programas a serem executados.





Síntese de prioridades de projetos socioambientais dos grupos temáticos por SUPRAM, reorganizadas por classificação de prioridade (especial, extrema, muito alto e alta), de forma a facilitar a visualização

Supram	Muito Alta	Alta	Média	Baixa
<b>Alto Paranaíba</b>	Atividades Poluidoras, Recursos Hídricos, Pesca  Atividades Agrossilvipastoris	Flora  Atividades Minerárias	Fauna  Flora  Atividades Industriais, Atividades de Infraestrutura e Gerenciamento de Resíduos	Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Alto São Francisco</b>	Recursos Hídricos	Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos  Atividades Poluidoras, Flora, Pesca  Atividades Industriais, Gerenciamento de Resíduos, Atividades Agrossilvipastoris	Fauna  Flora  Atividades Minerárias, Atividades de Infraestrutura	
<b>Central Metropolitana</b>	Atividades Minerárias, Gerenciamento de Resíduos	Atividades Industriais, Atividades de Infraestrutura	Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos  Pesca, Fauna  Flora	Atividades Poluidoras, Recursos Hídricos, Flora



			Atividades Agrossilvipastoris	
<b>Jequitinhonha</b>	Flora	Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos  Atividades Poluidoras, Recursos Hídricos, Fauna  Flora	Pesca  Gerenciamento de Resíduos, Atividades Agrossilvipastoris	Atividades Minerárias, Atividades Industriais, Atividades de Infraestrutura
<b>Leste Mineiro</b>	Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos  Fauna	Recursos Hídricos, Flora	Atividades Poluidoras, Pesca  Atividades Minerárias, Atividades Industriais, Gerenciamento de Resíduos	Atividades de Infraestrutura, Atividades Agrossilvipastoris
<b>Noroeste de Minas</b>	Atividades Poluidoras, Recursos Hídricos, Flora, Pesca	Flora  Agrossilvipastoris	Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos  Fauna  Flora	Atividades Minerárias, Atividades Industriais, Atividades de Infraestrutura, Gerenciamento de Resíduos
<b>Norte de Minas</b>	Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos  Flora		Recursos Hídricos, Pesca, Fauna  Flora  Atividades de Infraestrutura, Atividades Agrossilvipastoris	Atividades Poluidoras  Atividades Minerárias, Atividades Industriais, Gerenciamento de Resíduos



Sul de Minas	Atividades Minerárias, Atividades Industriais, Atividades de Infraestrutura, Gerenciamento de Resíduos	Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos	Atividades Poluidoras, Flora, Pesca, Fauna	Recursos Hídricos
Triângulo Mineiro	Atividades Agrossilvipastoris	Recursos Hídricos, Pesca  Atividades de Infraestrutura	Atividades Poluidoras, Flora  Atividades Minerárias, Atividades Industriais, Gerenciamento de Resíduos	Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos  Fauna  Flora
Zona da Mata		Fauna  Atividades Minerárias, Atividades de Infraestrutura, Gerenciamento de Resíduos, Atividades Agrossilvipastoris	Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos  Recursos Hídricos, Flora  Atividades Industriais	Atividades Poluidoras, Pesca



Síntese da relação dos projetos sugeridos para cada grupo temático	
Grupo Temático	Sugestões de Temas de Projetos
<b>Resíduos Sólidos Urbanos</b>	Consumo consciente: visando trabalhar a não geração ou diminuição da geração de novos resíduos;
	Implantar coleta seletiva e reciclagem: visando trabalhar a destinação dos resíduos recicláveis na fabricação de novos produtos;
	Implantar projetos de compostagem: visando fomentar a transformação caseira dos resíduos sólidos orgânicos em adubo;
	Implantar unidades de triagem e compostagem: visando melhoria da qualidade ambiental, geração de emprego e renda.
	Impactos ambientais da disposição inadequada de resíduos: visando conscientizar a população na importância do descarte correto e da não geração de resíduos em geral (e não apenas quanto aos resíduos sólidos urbanos), bem como propor e implementar soluções para os impactos ambientais nas realidades locais;
	Implantação da economia circular, visando uma gestão mais eficiente dos recursos naturais;
	Logística Reversa, visando a coleta e reciclagem de produtos e resíduos, após o uso pelo consumidor final;
	Soluções e tecnologias visando o reaproveitamento, reciclagem e destinação mais eficientes dos resíduos;
	Ações de controle e otimização de resíduos, visando redução e valorização dos mesmos;



<b>Recursos Hídricos</b>	Projetos de saneamento rural com implantação de módulos sanitários, biodigestores, círculos de bananeiras, entre outros: visando melhoria na qualidade de vida das comunidades rurais e do meio ambiente;
	Projetos que melhorem as condições e qualidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas;
	Projetos que prevê ações de revitalização/manutenção de mananciais;
	Projetos para recuperação e preservação das matas ciliares, proteção de nascentes e cursos de água, implantação de técnicas de manejo de solo como ações mecânicas de conservação de solo – barraginhas, terraceamento em nível, desenvolvimento de ações mitigadoras de erosão e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA): visando a melhoria quantitativa e qualitativa das águas;
	Projetos de reuso de água: visando o consumo consciente.
	Projetos com práticas de agricultura sustentável que, ao longo do tempo, garantem qualidade ambiental, preservam os recursos naturais, promovem uso eficiente de recursos e melhoram a qualidade de vida dos produtores e da sociedade, com viabilidade econômica dos processos agrícolas.
	Projetos que visam à mitigação da poluição das águas superficiais e subterrâneas: de forma a mitigar os impactos sobre a qualidade das águas e a biota aquática, e conscientizar sobre a importância do saneamento ambiental;
	Fomento a projetos de Pagamento por Serviços Ambientais que contemplem serviços ecossistêmicos que beneficiam a melhoria da quantidade e da qualidade do recurso hídrico na região;
	Fomento a implementação de tecnologia de tratamento de efluentes;
	Fomento a soluções e tecnologias para a eficiência do tratamento e reutilização dos efluentes;
Projeto que prevê ações que contribuem para a recarga hídrica em micro bacias hidrográficas;	
Projetos visando à conservação do solo, proteção de nascentes e lençóis freáticos.	





<b>Flora</b>	Fomento para fortalecer o desenvolvimento e implementação de soluções de restauração produtiva em áreas incluídas no Programa de Regularização Ambiental - PRA por meio de sistemas agroflorestais;
	Fortalecimento do sistema de combate a incêndios florestais e das ações destinadas a prevenirem e combater as queimadas sem controle e os incêndios florestais em unidades de conservação;
	Fortalecimento do sistema de combate a supressão de vegetação irregular;
	Fomento e criação de mecanismos de promoção da criação de corredores ecológicos;
	Fomento para o fim do manejo de carvão vegetal e do uso irregular de moto-serra ou trator.
	Descarbonização: ampliação de remoções com restauração florestal, melhoria de gestão energética (eficiência energética) em prédios públicos, ampliação de fontes renováveis de energia; financiar soluções de inteligência para planejamento urbano e descarbonização do setor de transporte do município;
	Promover a identificação, o mapeamento e análise das ameaças e riscos climáticos do território local à mudança do clima;
	Ampliar ações de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas.
	Fomento para fortalecer o desenvolvimento e implementação de soluções de restauração produtiva em áreas incluídas no Programa de Regularização Ambiental - PRA por meio de sistemas agroflorestais;
	Fortalecimento do sistema de combate a incêndios florestais e das ações destinadas a prevenirem e combater as queimadas sem controle e os incêndios florestais em unidades de conservação;
Fortalecimento do sistema de combate a supressão de vegetação irregular;	
Fomento para o fim do manejo de carvão vegetal e do uso irregular de moto-serra ou trator.	
<b>Pesca</b>	Fomento a pesca sustentável evitando a exploração inadequada dos recursos pesqueiros;



<b>Fauna</b>	Estruturação de Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS;
	Ampliação da capacidade de CETRAS para receber animais silvestres apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente, com finalidade de soltura e monitoramento;
	Projeto que prevê proteção de espécies de animais silvestres ameaçadas ou em extinção e colabore com sua conservação e diminua a caça e o tráfico ilegal;
	Ações de Proteção à Fauna Doméstica como contratação de castrações, microchipagens, atendimento em clínicas veterinárias, e diminuição do abandono e maus-tratos aos animais;
<b>Atividades minerárias</b>	Estruturação ou criação de viveiros para produção de mudas;
	Estruturação e apoio às áreas de soltura de animais silvestres
	Promover ações inovadoras de pesquisa ou tecnologias para redução e propagação de poeira no ambiente em regiões de atividades minerária
	Promover ações inovadoras de pesquisa ou tecnologias para redução e propagação de ruídos que prejudique a fauna e a população em regiões de atividades minerárias.
	Projetos de reaproveitamento dos resíduos minerários.
	Projetos para comunidades que são afetadas pelo rompimento de barragens;
	Projetos para a diminuição do dano ao patrimônio espeleológico (cavernas) e natural;
<b>Atividades industriais</b>	Projetos visando a redução e a geração de resíduos no intuito de diminuir a poluição e o impacto causado na natureza.
	Fomentar projetos de fontes de energias renováveis.
	Projetos que visem o tratamento e reaproveitamento de água.
	Fomentar projetos de saneamento rural.



	Projetos de reflorestamento para otimizar a utilização de recursos naturais e compensar a emissão de CO2.
	Projeto para mitigação, redução ou eliminação de gases de efeito estufa.
	Projetos de implantação e utilização do Biogás como fonte de energia.
	Fomento a utilização de resíduos industriais não perigosos, visando geração de emprego e renda para comunidade local.
	Projetos de implantação e utilização de fontes de energias verdes;
	Projeto de captação e reutilização de água pluvial;
	Projeto que fomente e desenvolva a temática ESG, para a comunidade, cadeia de valor e ou poder público;
<b>Atividades de infraestrutura</b>	Projetos para captação e utilização da água da chuva em prédios públicos e comunidades;
	Projeto para revitalização e plantio de mudas em praças e canteiros públicos.
	Projetos para diminuição do desmatamento de grandes áreas para realização de empreendimentos lineares (rodovias, gasodutos, linhas de transmissão de energia, etc.);
<b>Gerenciamento de Resíduos</b>	Implantar projetos de reutilização de resíduos industriais visando melhoria da qualidade ambiental, geração de emprego e renda.
	Projetos para Prevenção de riscos de acidentes e emergências ambientais;
	Ações para diminuir os riscos de contaminação do solo e do lençol freático por combustíveis e efluentes líquidos;
<b>Atividades Agrossilvipastoris</b>	Ações de proteção aos cursos d'água e nascente, tendo como exemplo o projeto Produtor de Águas.
	Projetos com pegada hídrica da cadeia produtiva de produtos agrossilvipastoris;



	Diminuição e conscientização do Desmatamento de grandes áreas para implantação de culturas diversas;
<b>Instrumento de Projetos Territoriais</b>	Desenvolvimento da comunidade para elaboração e execução de projetos socioambientais;
	Fomentar o desenvolvimento e a qualificação da cadeia de valor;
	Geoespacialização de dados para disponibilização, gerenciamento e tomada de decisão;
	Projeto que envolva a sustentabilidade em eventos.
<b>Desenvolvimento das comunidades e cidades locais</b>	Apoio, incentivo e desenvolvimento a comunidades para elaboração e execução de projetos socioambientais;
	Geoespacialização de dados para disponibilização, gerenciamento e tomada de decisão do poder público;
	Desenvolvimento de projetos socioambientais com povos originários (Indígena, quilombolas, etc);
	Fomento ao empreendedorismo de comunidades (artesanatos, reciclagens, etc).



As eventuais dúvidas relativas à **ALIANÇA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS** devem ser enviadas para o e-mail [aliancaambiental@fiemg.com.br](mailto:aliancaambiental@fiemg.com.br) ou WhatsApp (31) 98849-2756, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, de 09 às 18h.